



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 12 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 781



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 171/2021)	2
DECRETO (Nº 172/2021)	5
CONTAS PÚBLICAS	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 004/2021)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 005/2021)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021)	12
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021)	15
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021)	18
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021)	21
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021)	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
ATOS OFICIAIS	24
INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 001/2021)	24
SECRETARIA DE SAÚDE	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)	27
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 171/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PEFREITO



DECRETO Nº 171/2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revogando dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 383/2008, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **CACS-FUNDEB**;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 626, de 26 de março de 2021, que trata da reestruturação do **CACS-FUNDEB**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 130, publicado no Diário Oficial Municipal em 01 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A nomeação dos membros eleitos para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, dos seguimentos abaixo elencados:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Williams Adorno Rios
Suplente: Ronaldo Lima Carneiro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Sandra Maria Carneiro Rios
Suplente: Crispiniana dos Santos Rios

2- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosenir de Oliveira Carneiro
Suplente: Simone Mary Mascarenhas Bandeira Rios

3 - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Mônica Matos de Oliveira
Suplente: Valmirene Gomes Santos

4- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Izabel Ribeiro dos Santos Rios
Suplente: Nilton César Lopes Rios

5- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública Básica:

Titular: André Márcio Carneiro Rios
Suplente: Josenilda Oliveira Carneiro

Titular: Josenei Barreto Rios
Suplente: Rosenilda Lopes de Oliveira

6- Representantes dos Estudantes da Educação Pública:

Titular: Eduardo Cardoso de Jesus
Suplente: Elieno Correia de Jesus

Titular: Marlei de Oliveira Carneiro
Suplente: Daniela Teixeira da Silva

7- Representantes do Respectivo Conselho Municipal de Educação:

Titular: Andrea Lopes Barbosa
Suplente: Ludmilla Almeida Santana Costa

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



8- Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069/1990:

Titular: Geane Celía Carneiro
Suplente: Gilson Oliveira de Jesus

9- Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Claudiane dos Santos Oliveira
Suplente: Joane Souza Carvalho

Titular: Valmirete Carneiro Rios
Suplente: Andra Rosiele Matos de Oliveira

10- Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Reijane France Lopes Rios
Suplente: Graciela de Cássia Oliveira Rios

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 172/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 172/2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 11 DE ABRIL DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, NA MODALIDADE DE LOTEAMENTO, DENOMINADO CORINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no artigo 1º e parágrafo único da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando a Lei Municipal nº 443 de 04 de abril de 2011 que dispõe sobre o reemembramento do solo para fins urbanos no Município de Pé de Serra/BA;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III e artigo 16, inciso IV da Lei Municipal nº 443 de 04 de abril de 2011;

Considerando a Prenotação de nº 8002, da Nota Devolutiva do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pé de Serra/BA.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto Municipal nº 26, publicado no Diário Oficial Municipal em 11 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O projeto de loteamento é composto por 33 (trinta e três) lotes, com metragens individuais mínimas de 200m² (duzentos metros quadrados), e máxima de 300m² (trezentos metros quadrados), definindo um total de área loteável de 6.750m² (seis mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) de quadras, que correspondem a 68,87% (sessenta e oito vírgula oitenta e sete por cento) de área comercializável.

Art. 2º. O Art. 3º do Decreto Municipal nº 26, publicado no Diário Oficial Municipal em 11 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:

I – Ruas e Logradouros: 2.450,00m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), que correspondem a 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento) da área total loteada;

II – Áreas Públicas: 600,00m² (seiscentos metros quadrados), que correspondem a 6,12% (seis vírgula doze por cento) da área total loteada.

Art. 3º. O Art. 4º do Decreto Municipal nº 26, publicado no Diário Oficial Municipal em 11 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O registro do projeto de loteamento deverá ser feito sobre os lotes descritos abaixo, com a indicação das referidas quadras:

I - Quadra A: Lotes 01 a 07

II - Quadra B: Lotes 08 a 16

II - Quadra C: Lotes 18 a 25

IV - Quadra D: Área Pública e Lotes 26 a 31

V - Quadra E: Lotes 17, 32 e 33.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 004/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 4
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 443.080,00(Quatrocentos e Quarenta e Tres Mil Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 614 de 2 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0202201 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - GABINETE

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado

00-RECURSOS ORDINARIOS

30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

30.000,00

Total da Unidade R\$

30.000,00

0204401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2007 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

00-RECURSOS ORDINARIOS

10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

10.000,00

Total da Unidade R\$

10.000,00

0205501 SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

2013 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO

10.000,00

3.3.9.0.35.00.00.1 Serviços de Consultoria

01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO

3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

13.000,00

Total da Unidade R\$

13.000,00

0206601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2022 AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado

02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1

60.000,00

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1

45.280,00

Total do Projeto / Atividade R\$

105.280,00

2026 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID19

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado

14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS

20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

20.000,00

2028 GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.9.0.14.00.00.1 Diárias - Civil

02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1

5.000,00

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1

23.000,00

3.3.9.0.48.00.00.1 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1

7.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$

35.800,00

2029 GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1

124.000,00

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS

80.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

204.000,00

Total da Unidade R\$

365.080,00

0208801 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

0208801 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

2037	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	00-RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	00-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
Total da Unidade R\$			25.000,00
Valor Total Suplementado R\$			443.080,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$443.080,00

Dotações Anuladas

0203301 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA

2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	00-RECURSOS ORDINARIOS	35.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			35.000,00
Total da Unidade R\$			35.000,00

0204401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2007	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	00-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00

0205501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

1063	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO.		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00

2006	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	00-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00

2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	01-REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCACÃO	8.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			8.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00

0206601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1	145.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			195.000,00

1023	REFORMA E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0206601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2022 AMPLIACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente 02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1 5.280,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 5.280,00

2028 GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente 02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1 35.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 35.800,00

2029 GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE
4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente 02-REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE - 1 79.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente 14-TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 89.000,00

Total da Unidade R\$ 365.080,00

0207701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

1022 EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
4.4.9.0.51.00.00.1 Obras e Instalações 00-RECURSOS ORDINARIOS 15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

0208803 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

2060 MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente 00-RECURSOS ORDINARIOS 5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

Valor Total Anulado R\$ 443.080,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de março de 2021

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 005/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 5
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.000,00(Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 614 de 2 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E ASSES DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	00-RECURSOS ORDINARIOS	8.300,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-RECURSOS ORDINARIOS	2.700,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Suplementado R\$			15.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$15.000,00

Dotações Anuladas

0101101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E ASSES DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil	00-RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Anulado R\$			15.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 01 de março de 2021

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 018/2021
Pregão Presencial – SRP Nº 010/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, CNPJ: 13.232.913/0001-85.

Fornecedor: E OLIVEIRA DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.807.648/0001-53, com sede à Rua Jonas Martins Rios, nº 500, Centro, município de Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 71.990,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Validade: 06 de Maio de 2022.

Preços Registrados:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARGAMASSA ACII c/ 15 KG	Quartzolit	SACO	250	7,00	1.750,00
02	REJUNTE PARA PISO Específico para preenchimento das juntas executivas resultantes de assentamento de peças cerâmicas, conhecidas como azulejos, na parede ou no piso com a função de impermeabilizar as laterais das peças cerâmicas. Em embalagem de 1kg.	Quartzolit	KG	100	2,00	200,00
03	CIMENTO CP-II-Z-32 c/ 50kg	Poty	SACO	1.500	25,75	38.625,00
Valor total do lote 01:				R\$ 40.575,00		

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO Acondicionado em vasilhame de 1 litro	Lunik	UNID	50	5,70	285,00
02	ARAME GALVANIZADO Arame liso galvanizado	Belgo	KG	10	19,00	190,00
03	ARAME RECOZIDO Torcido 18	Belgo	KG	80	19,50	1.560,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



04	BROCA Ponta lisa, meta duto 10mm	Irwin	UND	20	7,00	140,00
05	BROCA Ponta lisa, meta duto 8mm	Irwin	UND	20	5,50	110,00
06	BROCA DE VIDEA Para Concreto 10mm	Irwin	UND	20	8,75	175,00
07	BROCA DE VIDEA Para Concreto 08mm	Irwin	UND	20	6,00	120,00
08	BROCA DE VIDEA Para Concreto 06mm	Irwin	UND	20	4,85	97,00
09	BUCHA S10 e parafuso	Singer	CX	06	40,00	240,00
10	BUCHA S6 e parafuso	Singer	CX	06	38,00	228,00
11	BUCHA S8 e parafuso	Singer	CX	06	43,00	258,00
12	ELETRODO 2,5mm	Denver	KG	20	17,00	340,00
13	FERRO 4.2	Gerdau	UND	50	20,00	1.000,00
14	FERRO 3/8	Gerdau	UND	200	69,00	13.800,00
15	FERRO 5/16	Gerdau	UND	200	50,00	10.000,00
16	FITA CREPE ¾ 18x50m	Adelbraz	UND	100	2,90	290,00
17	GRAMPO Galvanizado 7/8x9	Belgo	Kg	05	17,00	85,00
18	LIXA Para parede, nº diversos	Norton	FLS	500	0,80	400,00
19	LUVA De Borracha	Mapa	PAR	50	2,90	145,00
20	LUVA EPI em couro cano curto	SC luvas	PAR	50	7,00	350,00
21	LUVA EPI em couro cano médio	SC Luvas	PAR	50	10,00	500,00
22	LUVA Em látex	Wolk	PAR	50	9,00	450,00
23	PROTETOR DE OUVIDO Tamanho P	Elevagem	PAR	20	2,60	52,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE EPI Transparente	Minotauro	UND	20	5,00	100,00
25	MÁSCARA Filtradora, descartável	Alliance	UND	200	2,00	400,00
26	RABICHO ½ X40"	Krona	UND	50	2,00	100,00
Valor Total do Lote 06:				R\$ 31.415,00		

Pé de Serra/BA – 06 de Maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 019/2021
Pregão Presencial – SRP Nº 010/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, CNPJ: 13.232.913/0001-85.

Fornecedor: NOBRELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.321.246/0001-19, com sede à Rua Arlindo Carneiro Rios, nº 14, Centro, município de Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 39.789,90 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Validade: 06 de Maio de 2022.

Preços Registrados:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ASSENTO SANITÁRIO Em polipropileno, universal	KRONA	UND	50	11,99	599,50
02	ADESIVO PLÁSTICO Para PVC em bisnaga 17gr	POLYT	BISN	50	1,00	50,00
03	BOLSA VEDAÇÃO SANITÁRIA Bitola de 1.1/2"	HULK	UND	50	2,80	140,00
04	CHUVEIRO PLÁSTICO Ducha fria comum	LUCONI	UND	20	3,99	79,80
05	CURVA 50MM Em PVC, curva soldável de 90º	KRONA	UND	50	3,99	199,50
06	CURVA DE 1/2" Em PVC, curva soldável 1/2"	KRONA	UND	150	1,10	165,00
07	JOELHO 20MM Em PVC, joelho soldável de 90º	KRONA	UND	200	0,15	30,00
08	JOELHO 25MM Em PVC, joelho soldável de 90º	KRONA	UND	200	0,15	30,00
09	JOELHO 40MM Em PVC, joelho soldável de 90º	KRONA	UND	150	2,80	420,00
10	JOELHO 50MM Em PVC, joelho soldável de 90º	KRONA	UND	50	2,80	140,00
11	KIT FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO Modelo S10, com 02 parafusos, 02 Buchas e 02 arruelas	LIDE	KIT	40	1,50	60,00
12	LAVATÓRIO BRANCO Em Louça, na cor branca, formato oval	MARE	UND	40	20,00	800,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



13	LUVA 20MM Em PVC, soldável	KRONA	UND	150	0,16	24,00
14	LUVA 20MM Em PVC, soldável com rosca	KRONA	UND	150	0,80	120,00
15	LUVA 25MM Em PVC, soldável	KRONA	UND	150	0,15	22,50
16	LUVA DE REDUÇÃO Em PVC, soldável, de 50x40mm	KRONA	UND	80	0,99	79,20
17	LUVA DE REDUÇÃO Em PVC, soldável, de 75x50mm	KRONA	UND	30	2,99	89,70
18	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 Mangueira transparente de cristal	PLASBO	MT	50	1,99	99,50
19	RALO Redondo/quadrado em polipropileno	LUCONI	UND	50	1,99	99,50
20	REGISTRO DE PRESSÃO De 25mm	VIQUA	UND	50	5,99	299,50
21	REGISTRO GAVETA 2" METAL Registro válvula de gaveta.	DECA	UND	30	16,05	481,50
22	SIFÃO COPO Para pia e lavatório Nº 3	LUCONI	UND	50	5,90	295,00
23	SIFÃO FLEXÍVEL Sifão flexível multiuso Banheiro, Lavatório, Cozinha e Tanque	VICAP	UND	100	3,00	300,00
24	TÊ 25MM Em PVC, soldável	KRONA	UND	150	0,40	60,00
25	TÊ 50MM Em PVC, soldável	KRONA	UND	100	2,00	200,00
26	TÊ 75MM Em PVC, soldável	KRONA	UND	100	5,99	599,00
27	TÊ 100MM Em PVC, soldável	KRONA	UND	80	6,99	559,20
28	TORNEIRA 1/2" Torneira em PVC, para jardim, 1/2" preta com bico para mangueira	HERC	UND	50	2,05	102,50
29	TORNEIRA BÓIA Em metal e plástico, de 1/2"	ALUMA	UND	50	4,99	249,50
30	TORNEIRA PLÁSTICA Plástica, para pia 1/2"	KRONA	UND	50	2,80	140,00
31	TUBO 20MM Soldável em PVC rígido c/ 6 mts	KRONA	UND	200	7,80	1.560,00
32	TUBO 25MM Soldável em PVC rígido c/ 6 mts	PLASTB	UND	100	7,80	780,00
33	TUBO 40MM Para esgoto c/ 6 mts	PLASTB	UND	100	17,99	1.799,00
34	TUBO 50MM Para esgoto c/ 6 mts	PLASTU	UND	200	29,90	5.980,00
35	TUBO 75 MM Para esgoto c/ 6 mts	PLASTU	UND	100	48,99	4.899,00
36	TUBO 100 MM Para esgoto c/ 6 mts	PLASTU	UND	300	54,15	16.245,00
37	VÁLVULAS PARA LAVATÓRIO Em plástico, longa, 1"	KRONA	UND	50	1,95	97,50
38	VASO SANITÁRIO Bacia convencional na cor branca	MARE	UND	50	37,90	1.895,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



Valor Total do Lote 02:	R\$ 39.789,90
--------------------------------	----------------------

Pé de Serra/BA – 06 de Maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 020/2021
Pregão Presencial – SRP Nº 010/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, CNPJ: 13.232.913/0001-85.

Fornecedor: LUCAS BRITO CARNEIRO – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.543.583/0001-11, com sede à Rua Augusto Cordeiro de Oliveira, nº 82, Centro, município de Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 24.279,99 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Validade: 06 de Maio de 2022.

Preços Registrados:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	COLA Para madeira	PULVITEC	CX	03	26,35	78,99
02	DOBRADIÇA Canto reto 3.1/2X3, Em cartela com 03 unidades	LIDER	UND	50	5,90	295,00
03	FECHADURA EXTERNA SIMPLES Fechadura simples de embutir - externa	3F	UNID	100	18,10	1.810,00
04	FECHADURA INTERNA SIMPLES Fechadura simples de embutir - interna	SILVANA	UNID	100	14,90	1.490,00
05	CADEADO 35mm com duas chaves	STAM	UNID	50	11,00	550,00
06	CADEADO 40mm com duas chaves	STAM	UNID	50	13,80	690,00
07	FERROLHO NAVAL COLONIAL 09 cm	LIDER	UNID	80	10,00	800,00
08	LIXA PARA MADEIRA Vermelha nº 120	CABO RUNDUM	FLS	100	0,46	46,00
09	PREGO 1 ½ X 12"	GSP	KG	50	11,00	550,00
10	PREGO 2 ½ X 10"	GSP	KG	50	11,00	550,00
11	PREGO 3 ½ X 9"	GSP	KG	50	13,00	650,00
12	PREGO 15 x 15	GERDAL	KG	30	13,00	390,00
Valor Total do Lote 03:					R\$ 7.899,99	

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ANCINHO Com 5 dentes, com cabo de madeira	TRAMONTINA	UNID	25	24,38	609,50
02	ARCO DE SERRA 12"	TOMPSON	UND	10	20,00	200,00
03	BALDE Produzido em plástico, para concreto reforçado 10 litros	VIATEK	UND	50	8,50	425,00
04	BOTA DE COURO Botina de segurança para obra	FORTEFLUS	PAR	50	34,00	1.700,00
05	BOTA De PVC, na cor preta	VUCABRAS	PAR	50	19,70	985,00
06	CABO DE PÁ Em Madeira	DUPARÁ	UND	50	9,50	475,00
07	CABO DE PICARETE Em madeira, oval	DUPARÁ	UND	50	10,30	515,00
08	CABO ENXADA Redondo em madeira	DUPARÁ	UND	50	9,70	480,00
09	CARRINHO DE MÃO Caçamba rasa, redonda.	METALOSA	UND	20	120,00	2.400,00
10	CAVADEIRA Reta, com cabo 1,20m	MONFORTE	UND	10	36,00	360,00
11	COLHER DE PEDREIRO Com cabo de madeira, nº 08	TOMPSON	UND	15	9,34	140,10
12	ENXADA 2,5 libras, batida	TRAMONTINA	UND	40	19,50	780,00
13	ESPÁTULA Em aço inox, cabo em madeira ou PVC	MELF	UND	20	4,40	88,00
14	FOICE Roçadeira, com cabo 1,20cm	TRAMONTINA	UND	10	28,20	882,00
15	MARRETA DE 1 KG. Em aço carbono forjado c/ cabo	TENASE	UND	10	22,45	224,50
16	MARTELO Nº 27	MELF	UND	10	25,30	253,00
17	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO Tamanho de 2,00 Metros	LIDER	UND	20	23,20	464,00
18	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO Tamanho de 3,00 Metros	LIDER	UND	20	37,15	743,00
19	PENEIRA PARA AREIA Em arco de madeira medindo 55 cm, em arame galvanizado, utilizada para reboco e piso.	MM	UND	30	14,80	444,00
20	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA Tamanho 18x30 cm.	SENIOR	UND	20	6,30	126,00
21	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA Tamanho 18x30 cm	SENIOR	UND	30	4,40	132,00
22	BROXA PARA PINTURA TRINCHA Retangular 180x76MM	CONDOR	UND	30	4,20	126,00
23	PINCEL PARA PINTURA Tamanho 3/4	CONDOR	UND	20	1,10	22,00
24	PINCEL PARA PINTURA	CONDOR	UND	20	1,10	22,00

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



	Tamanho 1/2					
25	PÁ QUADRADA Com cabo de madeira 71cm	PANDOFO	UND	30	26,10	783,00
26	PICARETA Alvião, tamanho 5, com cabo de madeira 90cm	PANDOFO	UND	30	53,00	1.590,00
27	PNEU P/ CARRO DE MÃO Com câmara de ar e bucha plástica	URIAH	UND	30	21,15	634,50
28	SERRA LÂMINA De serra RS 1218	TOMPSON	UND	50	1,70	85,00
29	TRENA Aberta com fita de fibra de vidro de 50 metros	TOMPSON	UND	05	47,00	235,00
30	TRENA Aberta com fita de aço de 05 metros	TOMPSON	UND	15	11,20	168,00
31	TURQUESA De armador em aço cromo 8"	SÃO RUMÃO	UND	10	14,20	142,00
32	DISCO PARA CORTE DE PISO Corte a seco	HAMMER	UND	50	9,35	467,50
33	FACÃO COM BAINHA DE COURO 18 polegadas	CORLINS	UND	05	35,50	177,50
34	ALICATE Reforçado ou de Proteção	GOODYEAR	UND	05	23,00	115,00
Valor Total do Lote 05:					R\$ 16.380,00	

Pé de Serra/BA – 06 de Maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 021/2021
Pregão Presencial – SRP Nº 010/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, CNPJ: 13.232.913/0001-85.

Fornecedor: R RIOS CARNEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.018.247/0001-47, com sede à Rua Ana Oliveira Lima, nº 85, Centro, município de Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 12.170,00 (Doze Mil, Cento e Setenta Reais).

Validade: 06 de Maio de 2022.

Preços Registrados:

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	COMPENSADO 15MM Medindo 220X160cm	-	FLS	20	184,00	3.680,00
02	MADEIRITE 10 MM Medindo 220X110cm	-	FLS	20	44,00	880,00
03	PEÇA MADEIRA 12X06	-	MT	50	37,00	1.850,00
04	RIPA 4X1 ½	-	MT	100	3,35	335,00
05	RIPAO 5X3 ½	-	MT	50	8,00	400,00
06	PORTA De almofada 82x210cm	-	UND	10	265,50	2.655,00
07	PORTA De almofada 70x210cm	-	UND	10	237,00	2.370,00
Valor Total do Lote 04:					R\$ 12.170,00	

Pé de Serra/BA – 06 de Maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 022/2021
Pregão Presencial – SRP Nº 010/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, CNPJ: 13.232.913/0001-85.

Fornecedor: TADEU DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.829.731/0001-40, com sede à Rua Augusto Cordeiro Oliveira, nº 113, Centro, município de Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Valor Total: R\$ 75.788,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Validade: 06 de Maio de 2022.

Preços Registrados:

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	BLOCO De arenito 20x40	-	MIL	07	1.000,00	7.000,00
02	BLOCO DE CERÂMICA 8 furos	-	MIL	10	700,00	7.000,00
03	MEIO FIO ARENITO De arenito medindo 0,30x1,00M	-	MT	500	20,00	10.000,00
04	PARARELEPIPEDO De Pedra	-	MIL	05	350,00	1.750,00
05	BRITA Para concreto nº 02	-	M3	50	95,00	4.750,00
06	TELHA CERÂMICA Tipo colonial	-	MIL	10	500,00	5.000,00
07	MANILHA de concreto 200mm	-	UND	40	25,00	1.000,00
08	MANILHA de concreto 300mm	-	UND	30	22,00	660,00
09	MANILHA de concreto 400mm	-	UND	20	40,00	800,00
10	MANILHA de concreto 500mm	-	UND	20	75,00	1.500,00
11	TRELIÇA PARA LAJE PRÉ MOLDADA Em estrutura de concreto armada e pronta medindo 06 M	-	UND	100	60,00	6.000,00
Valor Total do Lote 07:					R\$ 45.460,00	

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS A BASE D'ÁGUA. Standard, interna/externa, cores diversas,					

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



	aplicação mínima de 270 M2 por demão.	Multicor	UND	120	59,00	7.080,00
02	TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS A BASE D'ÁGUA. Standard, interna/externa, cores diversas, aplicação mínima de 54 M2 por demão.	Multicor	UND	70	18,00	1.260,00
03	VERNIZ 3,6 LITROS. Cores diversas, Premium, com filtro solar, para aplicação em madeira, em áreas internas e externas, aplicação mínima de 40 M2 á 48 M2 por demão.	Eucatex	UND	30	74,00	2.220,00
04	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS. Standard, cores diversas, aplicação mínima de 40 M2 á 50 M2 por demão.	Dacol	UND	50	53,00	2.650,00
05	TINTA PARA PISO ACRÍLICA 18 LITROS. Premium, cores diversas, aplicação mínima de 275 M2 por demão.	Viva	UND	100	130,00	13.000,00
06	MASSA PVA Pacote de 13,5 KG	Dacol	UND	100	13,50	1.350,00
07	MASSA ACRÍLICA Pacote 13,5 KG	Dacol	UND	40	27,90	1.116,00
08	ROLO DE LÃ PARA PINTURA Anti respingo, cabo roma, tamanho 3.1/2	Atlas	UND	30	3,60	108,00
09	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA Em poliéster, tamanho 15 CM	Condor	UND	20	3,30	66,00
10	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA Em poliéster, tamanho 09 CM	Condor	UND	20	3,50	70,00
11	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA Em poliéster, tamanho 05 CM	Condor	UND	20	3,00	60,00
Valor Total do Lote 08:				R\$ 28.980,00		

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	FURADEIRA ELÉTRICA Com 02 velocidade, tensão de 220W	BlackDeker	UND	01	135,00	135,00
02	FURADEIRA ELÉTRICA Com martelete, tensão de 220W	BlackDeker	UND	01	235,00	235,00
03	SERRA MARMORE Potencia de 1400W, tensão de 220W	Stanelly	UND	02	270,00	540,00
04	ESMERILHADEIRA ANGULAR Potência nominal absorvida de 670W, tensão de 220W	Vonder	UND	01	280,00	280,00
05	ESCADA DE ALUMÍNIO Com 09 degraus	Mor	UND	02	158,00	158,00
Valor Total do Lote 09:				R\$ 1.348,00		

Pé de Serra/BA – 06 de Maio de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 001/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 249 da Constituição do Estado da Bahia e dos arts. 2º e 4º da Lei 12.852/2013, do Estatuto da Juventude, tendo em vista o incentivo, o fortalecimento e a valorização da participação dos(as) estudantes na gestão democrática da unidade escolar

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a Eleição de Líder de Classe nas unidades escolares da Rede Municipal de Pé de Serra, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, estabelecendo normas e procedimentos para o desenvolvimento do processo eleitoral e atuação do representante de classe em articulação com a equipe gestora.

Art. 2º A eleição para Líder de Classe ocorrerá segundo normas e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, no primeiro semestre do ano letivo, preferencialmente, durante a primeira unidade letiva, dos dias 17 a 21 de maio, de 2021.

Art. 3º A divulgação do processo eleitoral fica sobre a responsabilidade da Secretaria da Educação, e da equipe gestora de cada unidade escolar, conforme termos contidos nesta Instrução Normativa.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderá participar da eleição para representante de classe, como candidato o(a) estudante devidamente matriculado(a) na unidade escolar, com frequência regular e que não tenha ocorrências de medidas educativas.

Art. 5º A participação dos(as) profissionais da educação dar-se-á nas ações de organização, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo de eleição de Líder de Classe e em orientações que venham subsidiar a implementação dos planos de ação da unidade escolar.

**DAS NORMAS E
PROCEDIMENTOS**

Art. 6º O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral de cada escola, formada pelo Diretor, Vice-Diretor, Coordenador de Referência e Professores Padrinhos das turmas de cada Unidade Escolar.

Art. 7º A eleição dar-se-á por votação direta, por meio de formulário do Google. O aluno votará no nome escolhido para o líder. Ao final da votação, o estudante que

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



tiver mais votos será eleito o Líder, e o segundo colocado, o Vice-líder.

Art. 8º Terá direito ao voto o(a) estudante regularmente matriculado(a) que esteja frequentando às aulas.

§ 1º O(a) estudante só poderá votar no(a) candidato(a) a Líder e Vice-líder da sua classe.

§ 2º O(a) estudante inscrito(a) na Dependência votará apenas uma vez, na sua classe de origem, sendo-lhe vetado(a) o direito ao voto na classe da Dependência.

Art. 9º A votação será realizada no dia 20 de maio de 2021, em toda a Rede Municipal, e buscando assegurar a participação de todos(as) os(as) estudantes da classe com acesso à internet, a votação estará aberta por 24 horas.

Art. 10º A votação deverá acontecer de forma simultânea às atividades planejadas, sem prejudicar o dia letivo.

Art. 11 A apuração dos votos será feita pela Gestão Escolar e o resultado deverá ser informado, no dia 24 de maio. A Gestão Escolar fará a contagem dos votos, e divulgará o resultado, posteriormente, para toda a unidade escolar. Será feita uma reunião, pelo Google Meet, onde os eleitos serão empossados e receberão as instruções para o exercício do cargo.

Art. 12 Uma vez eleito(a), o(a) Líder terá a prerrogativa do exercício da função, com um mandato de duração de um ano, podendo o líder ser eleito por mais um mandato, no ano seguinte, sendo acompanhado(a) e/ou substituído(a) pelo(a) Vice-líder.

§1º Se o(a) Líder de Classe desistir da função, após a posse, o(a) Vice-Líder de Classe assumirá a função.

§ 2º Se o(a) Líder de Classe e o(a) Vice-líder de Classe desistirem da função, após a posse, a Gestão Escolar fará uma nova eleição na classe.

DA LIDERANÇA DE CLASSE

Art. 13 Compete ao(a) Líder e ao Vice-líder de Classe:

I - Propor ações que contemplem as necessidades da unidade escolar relativas à melhoria do processo de ensino e da aprendizagem, respeitando as legislações vigentes, os trâmites administrativos da unidade escolar, contribuindo para a manutenção do clima escolar colaborativo;

II - Estabelecer contato permanente com os demais Líderes de Classe para troca de experiências e proposições para melhorias do processo educativo;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



III - Estimular o bom relacionamento da classe, através de diálogo;

IV - Buscar a opinião consensual do grupo para representá-lo em situações decisórias;

V - Participar das reuniões e encontros realizados pelos profissionais da educação da unidade escolar e da Secretaria da Educação para as quais seja convocado(a), divulgando as informações repassadas;

VI - Propor reuniões de interesse da classe, sem prejuízo para o desempenho acadêmico dos estudantes ou demais atividades realizadas pela unidade escolar;

VII - Estimular a classe a conhecer o Regimento Escolar Unificado e refletir sobre as normas estabelecidas para respeitá-las;

VIII - Orientar os(as) colegas, encaminhando-os(as) aos setores competentes para elucidar dúvidas;

IX - Incentivar o desenvolvimento de comportamentos e atitudes que busquem a melhoria da aprendizagem da classe;

X - Impulsionar debates sobre questões sociais relacionadas às diversidades, com o intuito de diminuir as diversas formas de preconceito na unidade escolar e na sociedade;

XI - Ter assiduidade nas atividades escolares e extracurriculares, mostrar-se dinâmico(a), persistente e proativo(a) na resolução de problemas, se constituindo como referência para a classe.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de maio de 2021.

Vagner Lopes dos Santos Sampaio
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **Pregão Eletrônico – SRP Nº 001/2021**, tendo como objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO (MEDICAMENTOS, PENSOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA – BA. Vencedoras as seguintes empresas; **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.780.395/0001-06**, para o **Lote 01**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 558.829,21 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)**, **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.731.996/0001-69**, para o **Lote 02**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 438.499,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)**, e **LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.309.026/0001-77**, para os **Lotes 03 e 04**, com valor total estimado da proposta do Lote 03 de **R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais)**, e valor total estimado da proposta do Lote 04 de **R\$ 831.599,10 (Oitocentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)**. Pé de Serra/BA. Em 10 de maio de 2021.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº001/2021**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: **Processo Administrativo nº 0068/2021**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021**, Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO (MEDICAMENTOS, PENSOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA – BA. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as seguintes empresas; **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.780.395/0001-06, para o **Lote 01**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 558.829,21 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)**; **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.731.996/0001-69 para o **Lote 02**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 438.499,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)**; e **LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.309.026/0001-77 para os Lotes 03 e 04, com valor total estimado da proposta do Lote 03 de **R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais)** e com valor total estimado da proposta do Lote 04 de **R\$ 831.599,10 (Oitocentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)**. Pé de Serra/BA, 10 de Maio de 2021.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial.